

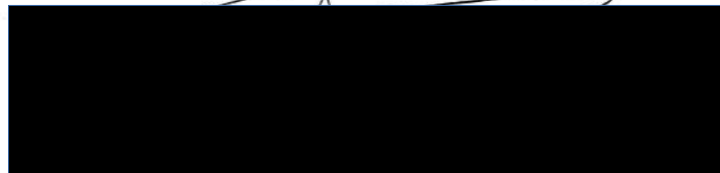


MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto da contratação: Certificado Digital

CHECK LIST		
Nr	DOCUMENTO	OK
1	Termo de Abertura do Processo	✓
2	Termo de Autuação da Dispensa Eletrônica	✓
3	Requisição	✓
4	Documento de Formalização da Demanda	✓
5	Nota de Crédito	✓
6	DIEx Requisatório – Pedido de Empenho	
7	Justificativa do O D	✓
8	BI de Publicação da autorização da Dispensa Eletrônica	✓
9	BI de Publicação do Responsável pela Pesquisa de Preços/ETP/TR	✓
10	Estudo Técnico Preliminar	✓
11	Relatório e Pesquisa de preços	✓
12	Mapa comparativo	✓
13	Análise de Risco	✓
14	Termo de Referência Compra / Serviço	✓
15	Aviso de Dispensa Eletrônica	✓
16	Propostas	
18	Documentação de habilitação – SICAF – CADIN- TCU	
19	Termo de contratação Direta Compras / Serviço	
20	Lista de Verificação de Contratação Direta	
21	Relatório da Dispensa Eletrônica (Comprasnet) - SFC	
22	Nota de Empenho	
23	Nota Fiscal	
24	Termo de Encerramento	





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE - 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



TERMO DE ABERTURA

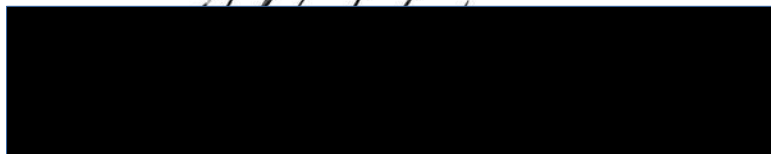
Dispensa de Licitação nº 01 /2024 – 72º B I Caat

Dispensa Eletrônica nº 01 /2024 – 72º B I Caat

Processo nº: 64108.000003/2024-11

Autuo nesta data, o processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de junho de 2021, sob processo administrativo acima indicado, referente a aquisição cujo objeto está definido no Documento de Formalização da Demanda nº 01/2024-Almx de 09 de Janeiro de 2024. Para fins do Art. 72, Inciso IV, informo que esta Unidade Gestora possui recursos orçamentários, os quais são suficientes para o cumprimento da obrigação.

Petrolina - PE, 18 de Janeiro de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.000003/2024-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2024

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/2021, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado no documento de formalização da demanda – DFD nº 01/2024-Almx, de 09 de janeiro de 2024, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a contratação de *empresa para aquisição de Certificado Digital, para o 72º B I Caat*, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na DFD.

Para fins do preceituado no Art 75 da Lei 14.133/2021, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em **R\$ 1.214,80 (Um Mil e duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2024NC001236– 08 de janeiro de 2024, DGO.

Petrolina-PE, 19 de janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



Requisição nº - 1-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat
NUP/NUD: 64108.000003/2024-11

Petrolina - PE, 09 de Janeiro de 2024

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: contratação de empresa para Serviço de Manutenção e instalação de Ar-condicionado –
Dispensa Eletrônica

Referência: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar presente requisição para contratação de empresa para confecção e aplicação de adesivo (SI-39.63).

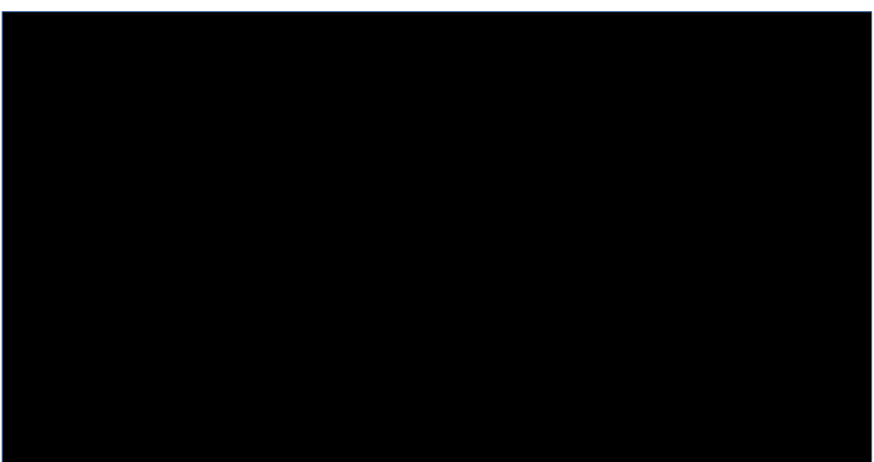
Para fins do inciso IV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os seguintes recursos:

NC	DATA	UG EMITE	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
2024NC001236	08 Jan 2023	160073 - DGO	1	171460	100000000	339000	160073	I3DAFUNCNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quantidade
1.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Nuvem. Validade 3 anos	Und	2
2.	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem. Validade 3 anos	Und	3

Tipo do Empenho	Global		Estimativo		Ordinário	X
-----------------	--------	--	------------	--	-----------	---

VISTO:





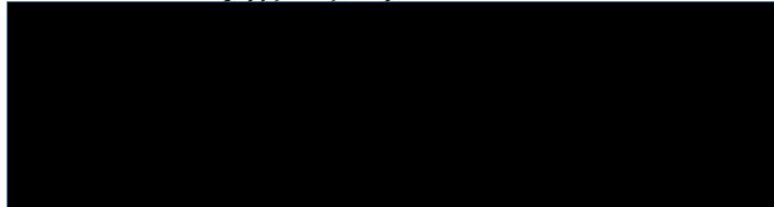
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Dispensar a licitação nos termos do Art 75º, Inciso II da Lei 14.133/2021 e autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a adotar as providências necessárias à abertura e autuação do processo administrativo, segundo as normas em vigor, para a aquisição do material acima especificado.

2. Determino que seja aberto o processo de Dispensa Eletrônica para aquisição do item em supracitado.

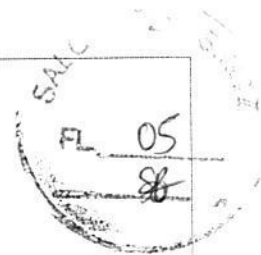
3. Em caso de algum item deserto ou fracassado, autorizo que seja feita a dispensa direta sem disputa, conforme inciso III, do Art 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 JUL 21.

4. Publique-se.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

Sector Requisitante (Unidade/Sector/Depto): Almoxarifado

1. Objeto da Contratação:

Prestação de serviço de Certificado Digital.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A presente demanda objetiva atender as seções da OM.

Objetivos da Contratação:

O objetivo da presente contratação visa manter um bom andamento das administrações da OM.

3. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	CATSER: 27197- Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Nuvem. Validade 3 anos	2	300,00	600,00
2.	CATSER: 27198- Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem. Validade 3 anos	3	204,93	614,80

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: imediatamente

5. Grau de prioridade da compra

() Baixo () Médio (X) Alto

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Petrolina, PE, 18 de janeiro de 2024



- SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 08/01/24 17:04

USUARIO: VALDINAR
DATA EMISSAO : 08Jan24 VALORIZACAO : 08Jan24 NUMERO : 2024NC001236
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72º B I CAAT
OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23
PRZ DE EMPH 15 MAR 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	13DAFUNCNPJ	1.300,00

LANCADO POR : 00187691100 - MARÇAL UG : 160073 08Jan24 11:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MA 01/001





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DIEx nº 01-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat
EB:64108.000003/2024-11

Petrolina-PE, 09 de Janeiro de 2024.

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas 72º B I Caat
Anexo: Nota de Crédito e SICAF

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente requisição, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)							
DATA EMISSÃO		08/01 2024	Nr NC		2024NC001236		
UG Emitente		160073- DIRETORIA DE GESTAO ORÇAMENTARIA- DGO					
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)	
1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNCNPJ	R\$ 1.300,00	
INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO							
UASG		160183	SRP				
Tipo de Empenho		Ordinário	NE				
CNPJ Fornecedor		19.372.361/0001-97	Fornecedor		B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA		
Finalidade NE		Aquisição de Token					
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item		Und Forn	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	1	Certificado Digital e-CNPJ A3 para pessoas juridicas em nuvem Validade 3 anos		Unidade	R\$ 246,00	2	R\$ 492,00
2	2	Certificado Digital e-CPF A3 para pessoas Fisicas em nuvem Validade 3 anos		Unidade	R\$ 165,00	3	R\$ 495,00
TOTAL							R\$ 987,00

CONFERE

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**



Dispensa nº: 01 /2024
Processo Administrativo 64108.000003/2024-11
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Certificado Digital.

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 09/01//2024 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga. Tal resultado revelou que não existem processos de aquisição/contratação para o objeto referenciado.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2024.

“200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOAO: HEROI DA EPOPEIA DE DOURADOS”

EB30-IR-30.001, 1ª Edição.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 76020-1ª Seção, de 11 JAN 24, elaborada pelo 1º Sgt Marcos e verificada pelo Maj Hermes Júnior)

4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Com referência à Requisição nº 01/2024 – Almoxarifado, de 09 de janeiro de 2024, do chefe do Almoxarifado, Fiscal Administrativo do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UASG deu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação aquisição do serviço de Emissão de Certificados Digitais, por estar de acordo com o art 72, da lei 14.133, de 1º de abril 2021.
3. A seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021. Empregar os recursos Orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Almoxarifado, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 75936/72º BI Caat, de 09 de Janeiro de 2024, elaborada pela 3º Sgt J. Santos, verificada pelo 2º Ten R. Pires e autorizada pelo Maj Marco Aurelio)

5. TEAM - TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Concessão de prazo

Concedo à comissão designada abaixo o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar de 15 de janeiro de 2024, de acordo com § 2º, do Art. 58, do RAE, para realizar o Termo de Exame e Averiguação do Material constante no Parecer Técnico Nr 05/2023 do Parque Regional de Manutenção/7.

2º Ten JOÃO MARCOS HOLANDA DA SILVA
2º Sgt THIAGO NEVES DE MELO MEDEIROS

Em consequência:

- O Ch Fisc Adm, Ch 4ª Seção, Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 76055 - 4ª Seção, de 12 JAN 24, elaborada pelo 2º Sgt Marksuelber e verificada pelo 1º Ten Wagner)

6. PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

(Solução da Nota nº 76080-S1, de 12 JAN 24, elaborada pelo [REDACTED] e verificada pelo Maj [REDACTED])

7. PASSAGEM DE FUNÇÃO

a. Apresentação por recebimento de função

O [REDACTED] apresentou-se em 12 de janeiro de 2024, por haver recebido a função de Auxiliar da 1ª Seção, de acordo com o Inciso III do Art. 131 do RAE.

MA

Em consequência:

a. Deixa de responder pela função de Auxiliar da 1ª Seção, o [REDACTED] RODRIGUES; e

b. Ch Sec e demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 76073 - S1, de 12 JAN 24, confeccionada pelo [REDACTED] e verificada pelo [REDACTED])

b. Concessão de Prazo

Concedo ao [REDACTED] a contar de 12 JAN 24, até 4 (quatro) dias úteis, para recebimento da função de Sargenteante do NPOR, do 2º [REDACTED], de acordo com o inciso III do Art 131 do RAE.

Em consequência, Ch 1ª Sec e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 76077-S1/72º BI Caat, de 12 JAN 24, elaborada pelo [REDACTED] e verificada pelo [REDACTED])

8. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo o militar abaixo relacionado, de acordo com o Inc.I, do art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, sob as orientações da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, para elaboração dos estudos técnicos preliminares; o § 1º do art. 23 da lei 14.133/2021, sob as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para proceder a pesquisa de preço, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em pelo menos três (3) empresa pertinete ao serviço de Emissão de Certificados Digitais; e termo de Referencia, de acordo com a IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 – SEGES/ME, referente ao Documento de Formalização de Demanda nº 01/2024 – , de 09 de Janeiro de 2024.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Salc, Ch da Sec Almoz e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providência.

(Solução da Nota nº 75943 - Almoxarifado, de 09 JAN 23, confeccionada pela [REDACTED] verificada pelo [REDACTED])

9. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten Med (071178857-0 MD/EB) LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, relativo ao movimento da visita médica do dia 12 de janeiro de 2023:

[REDACTED]
Convém convalescer em residência por 04 (quatro) dias (11/01/24 a 14/01/24). Apresentar-se ao serviço em 15 JAN 24. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à Seção de Saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 15/01/24 (ou no próximo dia útil), na Formação Sanitária deste batalhão;

[REDACTED]
Convém convalescer em residência por 05 (cinco) dias (11/01/24 a 15/01/24). Apresentar-se ao serviço em 16 JAN 24. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à Seção de Saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 16/01/24 (ou no próximo dia útil), na Formação Sanitária deste batalhão;

[REDACTED]
Convém convalescer em residência por 07 (sete) dias (11/01/24 a 17/01/24). Apresentar-se ao serviço em 18 JAN 24. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à Seção de Saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 18/01/24 (ou no próximo dia útil), na Formação Sanitária deste batalhão;

Em organização civil de saúde: S/A

Baixados em enfermaria: S/A

Em convalescença:

Cia C Ap

[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA ELETRÔNICA
NUP/NUD: 64108.006968/2023-29

I – Descrição da necessidade da contratação

O serviço a ser prestado destinam-se ao 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, e será aplicado Nas seções administrativas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga,. Nesse sentido, para viabilizar a contratação deste artigo, faz-se necessário a realização de dispensa de licitação visto que não há pregões desta ou de outras unidades para adquirir o item abaixo descrito.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sector de Material	ALVANCLERISTON REIS PIRES – 2º Ten

III – Descrição dos Requisitos da Aquisição

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de serviços de Certificado digital, em atendimento ao disposto Seção V Art. 75, inciso II da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Documento de Formalização da Demanda - DFD, por meio de especificações usuais do mercado.

Para atingir esse objetivo o 72º B I Caat necessita realizar dispensa eletrônica que seja prestado o serviço acima descrito.

IV - Levantamento de mercado

Foram analisadas as compras efetuadas por inúmeros Órgãos Públicos, onde se verificou que não há contratações destes itens por meio de Pregão Eletrônico. Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência de algumas de empresas prestadoras desse serviço. Dessa forma, observa-se a possibilidade da utilização dispensa eletrônica, pois esta é a forma de contratação desse serviço na Administração Pública, ainda que a Lei Nr 14.133 seja nova e substitua todas as anteriores.

V - Descrição da solução como um todo

Necessidade de contratação de empresa para realizar do serviço abaixo especificado, conforme a Lei 14.133/21.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Nuvem. Validade 3 anos	2	serviço
2.	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem. Validade 3 anos	3	serviço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



VII - Estimativa do valor da contratação

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 1.214,80**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Catsev	UND	Qnt	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Nuvem. Validade 3 anos	27197	und	2	300,00	R\$ 600,00
2.	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem. Validade 3 anos	27189	und	3	204,93	R\$ 614,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.214,80

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica, pois se trata de contratação de item individual, que não guardam relação entre si. A contratação por meio de fornecedor não prejudica o objeto e por outro lado aumenta a competitividade e consequentemente maior economia de recursos.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log 2023) do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

XI - Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deste item é de suma importância para os trabalhos administrativos do 72º B I Caat.

XII - Providências a serem adotadas

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Será a critério da empresa prestadora do serviço, que segue todas as normas ambientais.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

**7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente aquisição.

() NÃO É VIÁVEL a presente aquisição.

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição da solução como um todo, ou seja, da aquisição de itens acima citados por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543.

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2024.

VISTO:

APROVO:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETIVO: contratação de empresa referente a prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado.

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: 09 a 12 de Janeiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra _____.

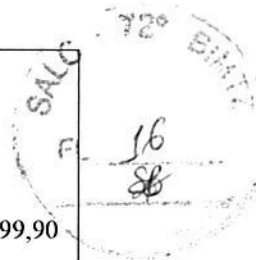
4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2020 – SEGES/ME:

(X) **I - Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; **NÃO FOI ENCONTRADO PRODUTO IGUAL OU SIMILAR AO DESCRITO NA REQUISIÇÃO.**

ORD	Objeto	Und	Qtde	Nº do Item no Processo	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em RS)
1.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Nuvem. Validade 3 anos	Und	2	01	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	062/2023	300,00
				03	250034 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RO	03/2023	300,00
				02	929518 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	06/2023	300,00

2.	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem. Validade 3 anos	Und	3	01	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	02/2023	199,90
				02	153114 - UFRS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	28523/2023	200,00
				01	153138 - MEC FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ	00119/2023	214,90



() **II – Contratações similares feitas pela Administração Pública**, com execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. **NÃO FOI ENCONTRADO PRODUTO IGUAL OU SIMILAR AO DESCRITO NA REQUISIÇÃO.**

() **III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, intervalo de até 6 meses de antecedência da data da publicação do edital.

() **IV – Pesquisa direta**, com no mínimo 6 meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo seguido prioridade conforme descrito acima, utilizou-se o item IV como fonte de consulta chegando ao resultado descrito no quadro abaixo:

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 04 folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 15 de setembro de 2024.





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 204,93

MEDIANA
R\$ 200,00

MENOR
R\$ 199,90

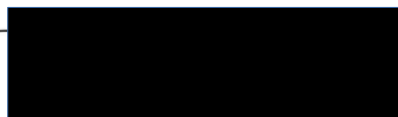
FILTROS APLICADOS

Descrição: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA 7 of 368190
Identificação do Item de Compra: Ano da Compra: 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	3	R\$199,90	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	COMANDO DO EXERCITO	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	17/03/2023
28523/2023	00002	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	3	R\$200	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	15/05/2023
00119/2023	00001	Dispensa de Licitação	27189	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA		UNIDADE	3	R\$214,90	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153138 - MEC- FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ	20/06/2023





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 300,00

MEDIANA
R\$ 300,00

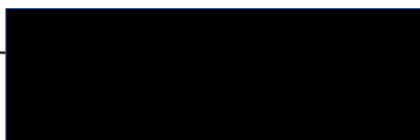
MENOR
R\$ 300

FILTROS APLICADOS

Cód do Material/Serviço: Identificação do Item de Compra Ano da Compra
27197 7 of 368190 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2023	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$300	ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	452285 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	25/10/2023
00003/2023	00003	Dispensa de Licitação	27197	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$300	ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250034 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RO	17/08/2023
00006/2023	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$300	GOIASCERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	929518 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	04/09/2023





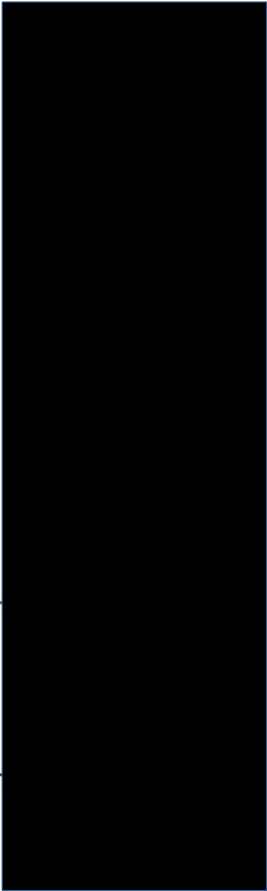
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE - 7ª RM – 10ª Bda Inf Muz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

MAPA COMPARATIVO

contratação de empresa para Serviço de Aquisição de Certificado Digital

Item	Descrição	Und	Pesq 1	Pesq 2	Pesq 3	Und	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Nuvem. Validade 3 anos	Und	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem.	Und	R\$ 199,90	R\$ 200,00	R\$ 214,90	3	R\$ 204,93	R\$ 614,80
TOTAL								R\$ 1.214,80

Petrópolis-PE, 12 de janeiro de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

**7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**

SALC 72º BMTZ
FL 20
88

FASE DE ANÁLISE – MAPA DE RISCO – DISPENSA ELETRÔNICA
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DA DISPENSA		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta		
Id		Dano
1. Atraso no procedimento licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento

RISCO 02 – PROCESSO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta		
Id		Dano
1. Atraso no procedimento licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de Planejamento
2.	Dar ampla publicidade ao edital.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta		
Id		Dano
1. Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor Requisitante Responsável Pesquisa de



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

**7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



		Preço
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	SALC
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	SALC

**RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES
ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA ENTREGA DO MATERIAL**

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Id		Dano
1. Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	SALC
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Gestor ou Fiscais do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Gestor ou Fiscais do Contrato
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade	Gestor ou Fiscais do Contrato
3.	Aplicação de penalidades.	Gestor do Contrato
4.	Convocar segunda colocada para entrega de material.	SALC

RISCO 05 – MATERIAL ENTREGUE DE FORMA INSATISFATÓRIA

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id		Dano
1. Interferência na confecção nas telas para mosquitoireiro do 72º B I Caat.		
2. Descumprimento das cláusulas contratuais.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando	Responsável pela pesquisa e



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

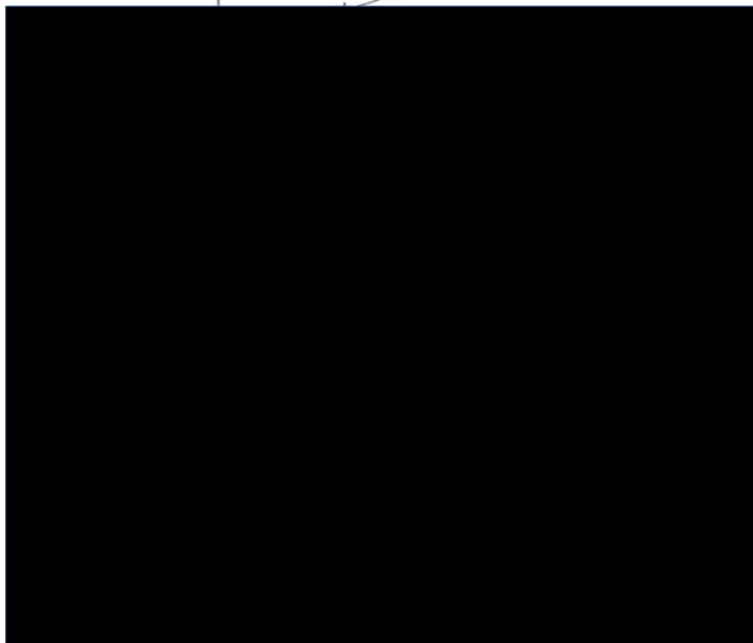
**7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



	de maneira clara como devem ser entregues os materiais, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do material a ser entregue.	Chefe do Setor de Material
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Responsável pela pesquisa e Chefe do Setor de Material
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Chefe do Setor de Material
3.	Aplicação de penalidades.	OD

VISTO:

APROVO:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA

(Processo nº 64108.000003/2024-11)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação por Dispensa, destinado a atender as necessidades da OM: contratação pertinente a Limpeza de fossa séptica – contratação por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 Abr 21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 Jul 21.

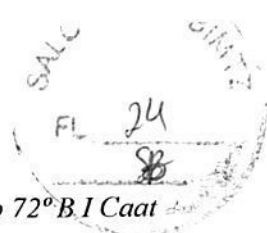
1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme incisos I e III, do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 Jul 21, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa Eletrônica por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e a demanda não atender interesse de fornecedores de âmbito nacional.

1.3. Relação dos itens referentes Unidade Gestora – 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º B I Caat):

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas jurídicas em nuvem. Validade 3 anos.	27197	Und	2	300,00	600,00
2.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas físicas em nuvem. Validade 3 anos.	27189	Und	3	204,93	614,80
total						1214,80

1.4. A dispensa eletrônica acima elencado se destina a suprir a necessidade do 72º B I Caat de prestação de Instalação de Ares-condicionados e Manutenção.

1.5. A descrição dos códigos de serviço (da tabela acima) é meramente referencial para inclusão no banco de dados do COMPRASNET. O fornecedor deverá atentar ao que está sendo solicitado no item "1.3" desta Dispensa Eletrônica.



Nota: Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato com o 72º B.I Caat pelo e-mail: almoxarifado72@gmail.com ou pelo telefone (87)9 9921 -0788 – R. Pires – 2º Ten.

2. CONDIÇÕES DA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Prazo entrega do material pelo fornecedor é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento – transcorrido o prazo, iniciará automaticamente contagem do prazo de 30 dias para a conclusão e entrega do serviço), ou via física, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados anteriormente.

2.1.1. Os serviços deverão ser entregues no seguinte endereço:

Unidade Militar	Endereço	Horário de recebimento
72º Batalhão de Infantaria de Caatinga	Avenida Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo Petrolina-PE CEP 56328-902. Fone (81) 9 8341 – 0277	Seg à Qui: 09:30 às 11:00 h e 13 às 16:30h Sextas: 08:30 às 11:00 h

2.2. Não serão aceitos lances com mais de 2 casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor, depois de vencido os lances ofertados, oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, por item vencido, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica.

2.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica.

2.4. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia subsequente ao da conclusão e entrega do objeto do serviço.

2.5. O objeto do serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações da Dispensa Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado para entrega do material na Dispensa Eletrônica (item 2.1), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. O objeto do serviço será recebido definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.8. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento a que se referir, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento; e

2.10. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as instruções contidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 Jul 21, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 01 Abr 21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais de contratações.

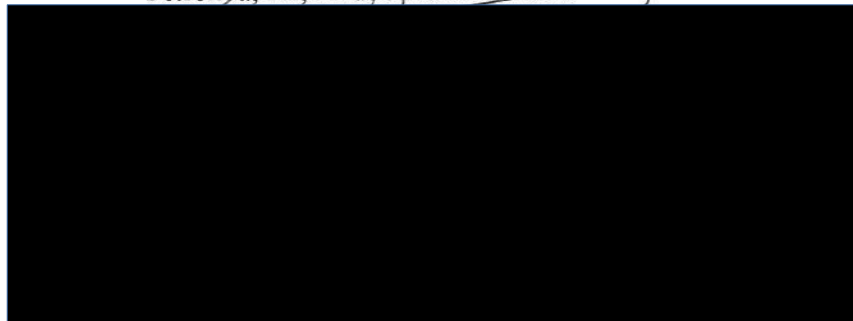
3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa Eletrônica;
- 3.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica;

Petrolina, PE, 18 de Janeiro de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024
(Processo nº 64108.000003/2024-11)

Torna-se público que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º B I Caat), por meio da Seção de Licitações e Contratos - SALC, sediado na Avenida Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo Petrolina-PE CEP 56328-902, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ____/____/____

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de certificado digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO UNITÁRIO
1.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas jurídicas em nuvem. Validade 3 anos.	27197	Und	2	300,00
2.	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas físicas em nuvem. Validade 3 anos.	27189	Und	3	204,93

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.10.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00 h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (Um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

SALC
720 BIM 72
FL 36
88

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

Petrolina, 18 de janeiro de 2024.



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DISPENSA 90001/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de certificado digital.
Entrega de propostas: De 25/01/2024 às 17:26 até 31/01/2024 às 09:59
Abertura da sessão pública: Dia 31/01/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

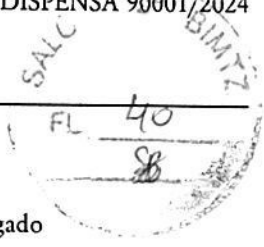
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 16:04:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 16:04:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica



Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 300,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.548.***-5 - VINICIUS FERREIRA RAPOSO BARRETO para B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97, melhor lance: R\$ 246,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.174.031/0001-22 - 47.174.031 BEATRIZ SENA SOARES	Sim	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: certificado digital sign			
51.401.517/0001-23 - 51.401.517 GLEDSON LIMA DE SOUZA	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica			
52.310.268/0001-23 - 52.310.268 VALDEMIR APARECIDO DE MORAES	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: CERTIFICADO DIGITAL A3 CERTILINK			
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 299,0000	
Descrição detalhada: conforme edital			
19.372.361/0001-97 - B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 275,0000	
Descrição detalhada: e-CNPJ A3 com token			
41.493.717/0001-08 - MATHEUS HERMINIO CORREIA DOS SANTOS 11259106900	Sim	R\$ 286,0000	
Descrição detalhada: CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA			
31.269.896/0001-32 - VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 270,0000	
Descrição detalhada: Certificado a3 com token			
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Certificado Digital			

Lances do Item 1

31/01/2024 10:03:59	41.493.717/0001-08	R\$ 274,5000
31/01/2024 14:00:45	50.506.800/0001-57	R\$ 249,0000
31/01/2024 14:51:23	41.493.717/0001-08	R\$ 251,0000
31/01/2024 14:58:18	38.597.881/0001-42	R\$ 248,0000
31/01/2024 15:35:37	50.506.800/0001-57	R\$ 247,0000
31/01/2024 15:59:21	19.372.361/0001-97	R\$ 246,0000
31/01/2024 15:59:57	47.174.031/0001-22	R\$ 240,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/01/2024 16:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.174.031/0001-22	31/01/2024 16:09:44	Sr licitante, informo que até o presente momento essa empresa está sendo a vencedora do item 1 de nosso certame. Do exposto, solicito que negocie e verifique a possibilidade de reduzir ainda mais o valor do seu lance já ofertado. Qual seria o novo valor do item ?
Sistema para o participante 47.174.031/0001-22	31/01/2024 16:54:14	Solicito que nos envie, via sistema, a formalização de sua proposta juntamente com a documentação de habilitação desta empresa.
Sistema para o participante 47.174.031/0001-22	31/01/2024 16:55:02	Sr. Fornecedor 47.174.031 BEATRIZ SENA SOARES, CNPJ 47.174.031/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 20:00:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Solicito que nos envie, via sistema, a formalização de sua proposta juntamente com a documentação de habilitação desta empresa..
Sistema para o participante 47.174.031/0001-22	31/01/2024 20:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:00:00 de 31/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.174.031 BEATRIZ SENA SOARES, CNPJ 47.174.031/0001-22.
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 08:33:27	Bom dia Sr licitante, informo que a empresa com melhor lance para o item nº 01 foi desclassificada e esta empresa está sendo a segunda colocada. Do exposto, solicito que nos envie o mais breve possível, via sistema, a formalização de sua proposta contendo este item, acompanhado dos documentos de habilitação, a título de negociação, solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance. Qual seria o novo valor?
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 08:39:23	Bom dia sr pregoeiro
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 08:39:33	Já estamos no nosso menor valor
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 08:39:50	ficamos no aguardo da solicitação no sistema para anexar a proposta e documentos
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 08:42:05	Sr. Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 01/02/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta e documentos de habilitação da empresa..
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 08:42:44	Sr licitante, o Token é em nuvem ?
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:03:00	Não, é formato físico. Enviado via correios ou transportadora
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:03:10	gostariam de ter ele em nuvem?
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:07:21	De acordo com o nosso termo de referência a solicitação do token cpf e cnpj são no formato de nuvem.
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:17:35	como informamos no outro item, o arquivo de download

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:17:57	do TR consta como corrompido, vou ver a possibilidade de fazer na nuvem e confirmo o quanto antes
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:18:54	Seria o A3 com quantos meses de validade?
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:29:17	Sr. Licitante nos envie seu e-mail, que remeteremos o arquivo.
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:29:29	3 anos.
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:32:12	aelionsolucoes@gmail.com
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:36:40	enviado
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:42:12	ok estamos vendo a possibilidade pois os dois itens são na nuvem
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 09:44:21	Positivo.
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 10:42:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:37 de 01/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97.
pelo participante 19.372.361/0001-97	01/02/2024 10:43:06	Segue sr pregoeiro nossa proposta para os certificados conforme o TR.

Eventos do Item 1

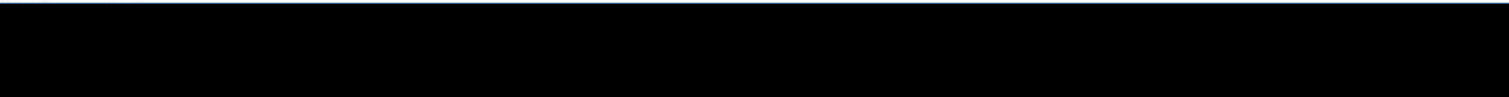
Data/Hora	Descrição
31/01/2024 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 16:00:05	Item encerrado para lances.
31/01/2024 16:55:02	Fornecedor 47.174.031 BEATRIZ SENA SOARES, CNPJ 47.174.031/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 20:00:00. Motivo: Solicito que nos envie, via sistema, a formalização de sua proposta juntamente com a documentação de habilitação desta empresa..
01/02/2024 08:30:40	Fornecedor 47.174.031 BEATRIZ SENA SOARES, CNPJ 47.174.031/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 240,0000. Motivo: Desclassificação da empresa tendo em vista o término do prazo de 2 horas para envio das documentações solicitadas e a mesma não ter enviado..
01/02/2024 08:42:05	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/02/2024 11:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta e documentos de habilitação da empresa..

Data/Hora	Descrição
01/02/2024 10:42:36	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 finalizou o envio de anexo.
01/02/2024 11:06:07	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 246,0000.
01/02/2024 11:06:56	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 foi habilitado.
07/02/2024 13:12:49	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 246,0000.
07/02/2024 13:12:52	Item homologado.

Item 2 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 204,9300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		



Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.174.031/0001-22 - 47.174.031 BEATRIZ SENA SOARES	Sim	R\$ 204,0000	
Descrição detalhada: certificado digital sign			
51.401.517/0001-23 - 51.401.517 GLEDSON LIMA DE SOUZA	Sim	R\$ 203,0000	
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física			
52.310.268/0001-23 - 52.310.268 VALDEMIR APARECIDO DE MORAES	Sim	R\$ 204,9300	

Fornecedor

Porte McEpp/
Equiparadas

Valor

Situação



Descrição detalhada: CERTIFICADO DIGITAL A3 CERTILINK

52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO

Sim

R\$ 204,0000

Descrição detalhada: conforme edital

19.372.361/0001-97 - B W SISTEMAS DE
AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO
DIGITAL LTDA

Sim

R\$ 100.000,0000

Proposta adjudicada

Descrição detalhada: Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

0.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA
ESPECIALIZADA LTDA

Sim

R\$ 190,0000

Descrição detalhada: e-CPF A3 com token

.493.717/0001-08 - MATHEUS HERMINIO
CORREIA DOS SANTOS 11259106900

Sim

R\$ 237,5000

Descrição detalhada: CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA

241.283/0001-52 - P. C. F. ROMAO FILHO LTDA

Sim

R\$ 204,0000

Descrição detalhada: token

9.896/0001-32 - VALE CERTIFICADORA
ITAL LTDA

Sim

R\$ 170,0000

Descrição detalhada: Certificado a3 com token

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 204,0000	
Descrição detalhada: Certificado Digital			



Lances do Item 2

31/01/2024 10:14:46	51.401.517/0001-23	R\$ 169,0000
31/01/2024 14:00:47	50.506.800/0001-57	R\$ 168,0000
31/01/2024 14:58:18	38.597.881/0001-42	R\$ 167,0000
31/01/2024 15:35:39	50.506.800/0001-57	R\$ 166,0000
31/01/2024 15:53:30	47.174.031/0001-22	R\$ 200,0000
31/01/2024 15:59:26	19.372.361/0001-97	R\$ 165,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/01/2024 16:00:05	O item 2 teve empate real para o valor 204,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/01/2024 16:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:08:31	Sr licitante, informo que até o presente momento essa empresa está sendo a vencedora do item 2 de nosso certame. Do exposto, solicito que negocie e verifique a possibilidade de reduzir ainda mais o valor do seu respectivos lance já ofertados. Qual seria o novo valor do item ?
pelo participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:31:24	sr pregoeiro estamos no nosso menor valor
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:33:33	Certo, solicito que nos envie, via sistema, a formalização de sua proposta juntamente com a documentação de habilitação dessa empresa.
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:34:11	Sr. Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 01/02/2024. Justificativa: Solicito que nos envie, a formalização de sua proposta juntamente com a documentação de habilitação dessa empresa..
pelo participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:36:22	Ok sr pregoeiro levaremos em consideração a descrição do comprasnet pois o arquivo do TR consta como corrompido no comprasnet
Sistema para o participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:38:29	ok

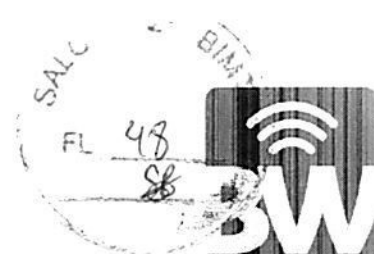
DISPENSA 90001/2024
FL 47
88

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 19.372.361/0001-97	31/01/2024 16:40:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:37 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 16:00:05	Item teve empate real para o valor 204,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
31/01/2024 16:00:05	Item encerrado para lances.
31/01/2024 16:34:11	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/02/2024 08:00:00. Motivo: Solicito que nos envie, a formalização de sua proposta juntamente com a documentação de habilitação dessa empresa..
31/01/2024 16:40:37	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 finalizou o envio de anexo.
01/02/2024 11:06:24	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 165,0000.
01/02/2024 11:07:11	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 foi habilitado.
07/02/2024 13:12:49	Fornecedor B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 19.372.361/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 165,0000.
07/02/2024 13:12:52	Item homologado.

B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA
CNPJ 19.372.361/0001-97
IE: 07.665.891/001-97



PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA ELETRONICA Nº 90001/2024.

À
72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da licitação em questão, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o termo de referência, deste Edital.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Certificado digital e-CNPJ A3 para pessoas Jurídicas em Und 2 Nuvem. Validade 3 anos	2	246,00	492,00
2	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas Físicas em Nuvem. Und ~ Validade 3 anos	3	165,00	495,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 987,00				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os item(s): **R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Endereço: ST SETOR A NORTE QNA 30 LT 8
CEP: 72.110-300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.372.361/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2013
NOME EMPRESARIAL B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BW CERTIFICADOS & SISTEMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SETOR A NORTE QNA 30 LT 8	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 72.110-300	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		ENDEREÇO ELETRÔNICO BWINFORMATICA2014@GMAIL.COM
TELEFONE (61) 3202-4565		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 14:36:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.372.361/0001-97 DUNS®: 895051038
Razão Social: B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: BW CERTIFICADOS & SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2024 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2023 (*)
-----------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2024 11:08:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **19.372.361/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 86638 de 15 de janeiro de 2016.



Ministério da Fazenda

≡ Cadin



Início



Instituições



Usuários



Cadastro



Remessa

Consulta Credora

Critério

CNPJ



CNPJ

19372361000197

Consultar

Limpar

Nenhum registro encontrado





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número			
2024	NE	651			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/02/2024	Ordinário	64108000003202411	0,0000	987,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.372.361/0001-97	B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL & CERTIFI	72110-300
Endereço		
SETOR A NORTE QNA 30 LT S/N SALA 104 TAGUATINGA		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72º BICAAT, DE ACORDO COM DIEX Nº 01-ALMOX/FISC ADM/72º BICAAT, DE 09 JAN 24. 2024NC001236-DGO, DE 08 JAN 24.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306900012024 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/03/2024 16:27:02	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista

987,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	492,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/02/2024	Inclusão	2,00000	246,0000	492,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	495,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/02/2024	Inclusão	3,00000	165,0000	495,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
0002	04/03/2024 16:27:02	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 04 dia do mês de março do ano de 2024 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.000003202411 contendo 54 folhas.

Petrolina-PE, 04 de março de 2024

